Câmara Municipal de
Álvares Machado
Poder Legislativo

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Fls. N.º 01
Proc. Proc contrat 31/24

Assunto: Solicitação de parecer jurídico e deliberação sobre a prorrogação excepcional dos contratos de prestação de serviços de limpeza e vigilância armada

Senhora Presidente e Senhor Procurador,

Em virtude dos fatos que passo a relatar, solicito a manifestação desta Presidência e da Procuradoria Jurídica quanto à **legalidade e viabilidade** da prorrogação excepcional dos contratos de prestação de serviços de **limpeza** e **vigilância armada**, conforme a **Lei nº 8.666/1993**.

Contexto fático:

1. **Contrato de Limpeza:** O contrato de prestação de serviços de limpeza foi celebrado em **09/2019**, com término previsto para **30/09/2024**. Destaca-se que o **Diretor Administrativo e Agente de Contratação**, responsável pela condução de todos os procedimentos licitatórios relacionados aos contratos contínuos para o exercício de 2024, **aposentou-se por medida liminar em 12/09/2024**, sem que tivesse iniciado quaisquer providências relativas às novas contratações de serviços contínuos. Esse fato resultou em uma situação de urgência, pois, **apesar dos esforços da nova Agente de Contratação** que assumiu as funções após a aposentadoria, **não há tempo hábil** para conduzir o processo licitatório de modo a garantir a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento regular da Câmara Municipal.
2. **Contrato de Vigilância Armada:** O contrato de prestação de serviços de vigilância armada tem seu vencimento previsto para **02/10/2024**. Embora esta assessoria tenha adaptado o processo licitatório utilizando o modelo do pregão eletrônico da Prefeitura, com a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, do **Termo de Referência (TR)** e do **edital de Pregão**, enfrentamos um obstáculo crítico: respeitando o **princípio da segregação de funções da nova Lei**, não há pregoeiro disponível na Câmara Municipal, e a Prefeitura informou que **não poderá disponibilizar o pregoeiro** para a condução do certame. Consequentemente, o edital não poderá ser publicado dentro do prazo regulamentar de 10 dias antes do vencimento do contrato, o que inviabiliza a realização do processo licitatório em tempo hábil.

Diante do exposto, **não haverá tempo hábil** para a **finalização dos procedimentos licitatórios** antes do vencimento dos contratos vigentes.

A interrupção dos serviços de limpeza e vigilância armada representaria sérios riscos à continuidade das atividades regulares da Câmara Municipal, comprometendo as condições de trabalho e segurança no ambiente, além de constituir uma ameaça à saúde pública e à preservação patrimonial.

Câmara Municipal de
Álvares Machado
Poder Legislativo

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Fls. Nº 02
Proc: Proc contr
031/24

Solicitação:

Solicita-se à **Presidência** e à **Procuradoria Jurídica** a análise e deliberação sobre a possibilidade de **prorrogação excepcional dos contratos** de:

- **Limpeza**, com vencimento em **30/09/2024**;
- **Vigilância Armada**, com vencimento em **02/10/2024**.

A prorrogação, pelo período de até 12 meses, conforme autorizado pela **Lei nº 8.666/1993**, justifica-se pela urgência em garantir a continuidade dos serviços essenciais, enquanto se conclui o processo licitatório necessário para a contratação regular dos novos prestadores de serviço.

Sendo deferida a prorrogação:

- A **Agente de Contratação** proceda à **avaliação de preço**, conforme a legislação aplicável;
- A **Contadoria**:
  - Apresente a **declaração de que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais**;
  - Apresente a **declaração de saldo orçamentário disponível** e anexe a **dotação orçamentária para a despesa**;
  - Verifique as **condições de habilitação** exigidas no contrato original.
- A **Procuradoria Jurídica** elabore o **termo aditivo de prorrogação contratual**.

Informo que a empresa **Lemes e Camargo Serviços de Limpeza Ltda** já manifestou interesse na prorrogação, **desde que aplicada a revisão pelo IPCA**.

O parecer é necessário para assegurar a **legalidade** e a **segurança jurídica** dos atos administrativos a serem praticados, em conformidade com o **interesse público** e a regularidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Álvares Machado, 25 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Fabiane Maria de São José
Assessora de Gabinete da Presidência

PEDIDO DE RENOVAÇÃO

"RH | OPERACIONAL SEGURANÇA" <rh@operacional1.com.br>

23 de agosto de 2024 às 11:52

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Fls. N.º 03
Proc. Prec Contrat 31/24

BOM DIA !

Tudo bem ?

Segue anexo

Pedido renovação

Favor confirmar recebimento.

Desde já obrigada.

Patrícia Klebis
Departamento RH
GRUPO OPERACIONAL SEGURANÇA E SERVIÇOS
(18) 3908-6687 – (18) 3908-4212
www.grupooperacional.com.br

Fls. Nº 04
Proc. Rec contr / 31/24

OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

CNPJ 13.353.695/0001-37

Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024

A

Câmara Municipal de Álvares Machado

Á empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, Sob o nº 13.353.695/0001-37, isenta de inscrição estadual, estabelecida a Rua Cândida Rodrigues Cassulino nº 220, Parque das Cerejeiras, na cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo, CEP 19.061-290, vem através desta informar que a empresa tem interesse na renovação do contrato nº 02/2019, processo nº 03/2019 e carta convite nº 03/2019 de vencimento 02/10/2024

Solicitamos o aumento conforme contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE
OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

Fls. Nº 05
Proc. Proc. contr/ 31/24

OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

CNPJ 13.353.695/0001-37

Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024

A

Câmara Municipal de Álvares Machado

Á empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, Sob o nº 13.353.695/0001-37, isenta de inscrição estadual, estabelecida a Rua Cândida Rodrigues Cassulino nº 220, Parque das Cerejeiras, na cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo, CEP 19.061-290, vem através desta informar que a empresa tem interesse na renovação do contrato nº 02/2019, processo nº 03/2019 e carta convite nº 03/2019 de vencimento 02/10/2024, com o devido reajuste conforme clausula 08 do contrato original.

Solicitamos o aumento conforme contrato.

OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA:13353695000137

Assinado de forma digital por OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA:13353695000137
Dados: 2024.09.25 09:24:37 -03'00'

OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

Fls. Nº 06
Proc. Proc contr./
31/24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA -** CNPJ/MF n.º 13.353.695/0001-37, com sede na Rua Cândida Rodrigues Cassulino, nº 220, Bairro Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente/SP, CEP 19.061-290 presta para Câmara Municipal de Campinas com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 49.425.994/0001-87, seguindo todas as especificações técnicas satisfatoriamente, os seguintes serviços:

1 – DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Prestação de serviços continuados de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada e monitoramento do sistema de CFTV, nos diversos postos de instalações da Câmara Municipal de Campinas, conforme termos e condições estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	UNIDADE/MEDIDA
1	Vigilante armado diurno – Segunda a Domingo – 12h diárias	04	Posto/Mês
2	Vigilante armado noturno – Segunda a Domingo – 12h diárias	05	Posto/Mês

CMCMEM202400267A

Assinado com senha por JOAO MARCOS DE CASTRO MENDES e LUIZ CARLOS ROSSINI.
Autenticado digitalmente por GUILHERME JOSE AROUCA FORNARI.
Documento Nº: 312340.1290433-9500 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=312340.1290433-9500

SIGA

Fls. N° 07
Proc. Proc contr/
31/24

3	Vigilante desarmado diurno – Segunda a Domingo – 12h diárias	03	Posto/Mês
4	Vigilante desarmado diurno – Segunda a Sexta-feira – 12h diárias	02	Posto/Mês
5	Vigilante desarmado noturno – Segunda a domingo – 12h diárias	01	Posto/Mês
6	Vigilante operador de CFTV diurno – Segunda a Domingo – 12h diárias	01	Posto/Mês
7	Vigilante operador de CFTV noturno – Segunda a Domingo – 12h diárias	01	Posto/Mês
8	Vigilante líder diurno – Segunda a Domingo - 12h diárias	01	Posto/Mês
9	Vigilante líder noturno – Segunda a Domingo - 12h diárias	01	Posto/Mês
10	Supervisor (Preposto) diurno – Segunda a Sexta-feira – 44h semanais	01	Posto/Mês

2 – VIGÊNCIA:

O Contrato nº 27/2022 foi assinado em 21 de junho de 2022, tendo seu início de vigência de 15 (quinze) meses a partir da data da ordem de serviços que se deu no dia 01/07/2022. A vigência atual do contrato vai até a data de 01/01/2025, conforme cláusula segunda do Contrato nº 27/2022 e 3º Termo Aditivo que teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses, de 01/10/2023 a 01/01/2025.

Com isso o período analisado para emissão deste atestado de capacidade técnica vai de 21 de junho de 2022 até a presente data.

3 – DO ATESTADO

Atesto que o objeto do contrato nº 27/2022 está sendo cumprido integralmente, com bom desempenho operacional e nenhuma penalidade foi imposta contra a empresa contratada até o presente momento, sendo que as ocorrências relatadas pela fiscalização foram objeto de Notificações e poderão ensejar eventuais penalidades.

CMCMEM202400267A

Assinado com senha por JOAO MARCOS DE CASTRO MENDES e LUIZ CARLOS ROSSINI.
Autenticado digitalmente por GUILHERME JOSE AROUCA FORNARI.
Documento Nº: 312340.1290433-9500 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=312340.1290433-9500

SIGA

Fls. N.º 08
Proc. Proc contr/
31/24

Por fim, atesto que a referida contratada demonstra possuir capacidade técnica e operacional satisfatória, cumprindo fielmente as obrigações ora pactuadas, e que os serviços estão sendo prestados pela empresa satisfatoriamente, com qualidade e de acordo com o que prevê o Contrato nº **27/2022** firmado em **21/06/2022**, com vigência até o dia **01/01/2025,** nada constando que a desabone até a presente data, confirmando assim sua capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi contratado.

Do que para constar, eu, João Marcos de Castro Mendes, Chefe da Central de Contratos e Convênios, conferi o presente atestado.

Campinas, 12 de junho de 2024.

Luiz Carlos Rossini
Presidente da Câmara Municipal de Campinas
Av. da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – Campinas - SP
TEL(19) 3736-1395

CMCMEM202400267A

Assinado com senha por JOAO MARCOS DE CASTRO MENDES e LUIZ CARLOS ROSSINI.
Autenticado digitalmente por GUILHERME JOSE AROUCA FORNARI.
Documento Nº: 312340.1290433-9500 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=312340.1290433-9500

SIGA

Fls. N.º 09
Proc. Proc cont/
31/24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

DATA: 15/03/2024

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 722/2024
REF. PROC.: 2024/13177_1 – DPF/PDE/SP
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA
RAZÃO SOCIAL: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME
CNPJ: 13.353.695/0001-37

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/SP, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME de CNPJ nº 13.353.695/0001-37 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO
(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/SP

Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal

Fls. N.º 10
Proc. Proc contr/
Página 1 de 1
31/24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.353.695/0001-37
Certidão nº: 41733238/2024
Expedição: 14/06/2024, às 09:17:43
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.353.695/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. N.º 11
Proc. Proc contr/ 31/24

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.353.695/0001-37
Razão Social: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Endereço: RUA CANDIDA RODRIGUES CASSULINO 220 / PQ DAS CEREJEIR / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19061-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091206122034254452

Informação obtida em 18/09/2024 14:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 12
Proc. Proc contr/ 31/24

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35224831266	CNPJ 13.353.695/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.177.439/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:10:18	CÓDIGO DE CONTROLE 242892071
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 13
Proc. Prac contr
31/24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.353.695/0001-37
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 7.877.496,46	R$ 12.686.679,79
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 7.877.496,46	R$ 12.691.794,25
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 7.904.851,18	R$ 13.034.521,21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS		R$ 7.904.851,18	R$ 13.034.521,21
(-) (-) DEDUÇÕES S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (27.354,72)	R$ (342.726,96)
(-) TRIBUTOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (27.354,72)	R$ (342.726,96)
(-) OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (5.114,46)
(-) OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (5.114,46)
(-) OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (5.114,46)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (7.313.673,91)	R$ (13.301.147,39)
CUSTOS		R$ (1.599,57)	R$ 0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.599,57)	R$ 0,00
CUSTOS COMERCIAIS		R$ (1.599,57)	R$ 0,00
(-) DESPESAS		R$ (3.189.768,08)	R$ (11.804.212,50)
(-) DESPESAS ADMINSITRATIVAS		R$ (2.218.038,60)	R$ (10.310.421,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.697.809,34)	R$ (9.774.268,23)
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS		R$ (30.276,98)	R$ (44.471,06)
(-) DESPESAS C/ INSTALAÇÕES		R$ (27.333,71)	R$ (32.745,57)
(-) DESPESAS C/ MANUTENÇÕES		R$ (20.145,41)	R$ (18.479,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (442.473,16)	R$ (438.900,38)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (1.556,56)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (971.729,48)	R$ (1.493.791,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS FEDERAIS		R$ (959.495,43)	R$ (1.488.300,75)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS ESTADUAIS		R$ (10.131,87)	R$ (1.635,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS		R$ (2.102,18)	R$ (3.855,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (19,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (19,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (19,86)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (4.122.306,26)	R$ (1.496.915,03)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (4.122.306,26)	R$ (1.496.915,03)
(-) PCLD		R$ (4.122.306,26)	R$ (1.496.915,03)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 563.822,55	R$ (614.467,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.28.8C.82.D9.28.38.DD.BA.F1.65.6A.B1.A5.A8.0E.95.23.9D.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Fls. Nº 14
Proc. Proc cont/
31/24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 13.353.695/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:39 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2024.
Código de controle da certidão: **B8AC.8714.5E39.A0CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 35
Proc. Proc cont
31/24

Endividamento Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{385.466,40}{3.661.439,19} = 0,11$$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{3.661.439,19}{385.466,40} = 9,50$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 950 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{3.635.157,94}{385.466,40} = 9,43$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,43 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.635.157,94}{385.466,40} = 9,43$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,43 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ: 13.353.695/0001-37 NIRE: 35224831266 Data: 22/02/2011
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ASSINADO DIGITALMENTE
OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
EFICAZ SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 19872040000151
DATA 10/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDSON RAMAO MARTINES
Administrador
CPF: 035.775.828-55
RG: 17.487.719-5 Data Expedição:

EFICAZ SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CRC: 1SP171790 CNPJ: 19872040000151
FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS
Contador
CPF:418.241.418-74 CRC: 1SP321358
RG: 479525699 Expedição:

Fls. Nº 17
Proc. Proc contrl
31/24

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

DECLARAÇÃO DE CARÁTER GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°: 016/2024
PROPONENTE: Operacional Segurança e Vigilância Ltda
CNPJ: 13.353.695/0001-37 **IE:** 562.691.720.116
ENDEREÇO: Rua Candida Rodrigues Cassulino, n° 220
BAIRRO: Parque das Cerejeiras **CIDADE:** Presidente Prudente/SP
TELEFONE: (18) 3908-6687 **E-MAIL:** licitacao@operacional1.com.br

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA que:

(x) Tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

(x) Não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

(x) Atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Para fins do disposto do art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(x) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(x) Está ciente de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme disposto no art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Está ciente de todas as informações e com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

(x) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(x) Sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à

Fls. N.º 18
Proc. Inec contr/
31/24

Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/13.

(x) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(x) Que atenderei, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e me comprometo a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(x) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021. (no caso de licitante organizado em cooperativa)

(x) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada nas condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06, em especial quanto ao seu art. 3º. (no caso de licitante enquadrado como microempresa / empresa de pequeno porte ou equiparada)

(x) Está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06. (no caso de licitante enquadrado como microempresa / empresa de pequeno porte ou equiparada)

(x) É optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, requerendo os benefícios de tratamento diferenciado previsto na referida norma legal, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da RF nº 1234/12. (no caso de licitante enquadrado como microempresa / empresa de pequeno porte ou equiparada)

(x) Não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. (no caso de licitante enquadrado como microempresa / empresa de pequeno porte ou equiparada)

(x) São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumimos todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal e do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Presidente Prudente, 13 de Setembro de 2024.

EDSON RAMÃO MARTINES
RG 17.487.719-5 CPF 035.775.828-55
Representante Legal

Fls. Nº 19
Proc. Prec contr
31/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.353.695/0001-37 **MATRIZ**		**22/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OPERACIONAL SEGURANCA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDA RODRIGUES CASSULINO	**220**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.061-290	**PARQUE DAS CEREJEIRAS**	**PRESIDENTE PRUDENTE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDSON@OPERACIONAL1.COM.BR	**(18) 3908-6687**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **10:00:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Fls. N.º 20
Proc. Proc conta
31/3/4

Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	*Validade*
OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	2-87654	I-1183961-2024	*03/11/2024*

Local do Imóvel/estabelecimento
RUA CÂNDIDA RODRIGUES CASSULINO, 220 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Referencia cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-87654	13353695000137	02/01/2012

Atividade Principal
P SERV VIGILANCIA ARM DESARM A ESTAB FIN O ESTAB

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 04 de Setembro de 2024

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.
Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.455.656,58	= 0,48
Ativo	5.091.650,29	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 48% do ativo total.

Solvência Geral

Ativo	5.091.650,29	= 2,07
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.455.656,58	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 207 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.991.278,29	= 2,03
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.455.656,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,03 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.991.278,29	= 2,03
Passivo Circulante	2.455.656,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,03 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Fls. Nº 22
Proc. Doc. contr/
31/24

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2023.

EDSON RAMAO MARTINES:03577582855
Assinado de forma digital por EDSON RAMAO MARTINES:03577582855
Dados: 2024.07.03 08:58:43 -03'00'

EDSON RAMAO MARTINES
Administrador
CPF:035.775.828-55
RG:17.487.719-5 Data de expedição:
Administrador

EFICAZ SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CRC:1SP321358 CNPJ:19872040000151
FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS
Contador
CPF:418.241.418-74 CRC:1SP321358
RG:479525699 Data de expedição:

Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Fls. Nº 23
Proc. nº cont 31/22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.695/0001-37, estabelecida na Rua Cândida Rodrigues Cassulino nº 220, Pq. das Cerejeiras, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, prestou serviço de serviços de segurança patrimonial desarmada diurna e noturna, conforme os postos a baixo:

Pasta	Posto a Serem Atendidos	Período de Atendim.	Turno de Atendim.	Nº de Posto
Educação	Escola Franco Montoro incluindo Escola Infantil e Ginásio de esportes *** Bastão 5 pontos**	Segunda a Sexta das 8h às 20h. Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 22h – 12x36	Período Diurno	01
	Creche Pq. Dos Pinheiros	Sábados, Domingos e Feriados das 07h às 19h	Período Diurno	01
	Creche Pq. Dos Pinheiros	Segunda a Domingo das 19h as 07h – 12x36	Período Noturno	01
	Emei Antonio Joaquim alexandre	Sábados, Domingos e Feriados das 07h às 19h	Período Diurno	01
	Emei Antonio Joaquim alexandre	Segunda a Domingo das 19h as 07h – 12x36	Período Noturno	01
Educação e Cultura	Complexo Esportivo, Piscina, Pista de Skate e Escola Ap. Vaccaro.	Sábados, Domingos e Feriados das 07h às 19h	Período Diurno	01
	Complexo Esportivo, Piscina, Pista de Skate e Escola Ap. Vaccaro	Segunda a Domingo das 19h as 07h – 12x36	Período Noturno	01
Administr. *CFTV	Prefeitura Municipal, incluindo Pátio e Oficina	Segunda a Domingo das 07h as 19h – 12x36	Período Diurno	01
Administr. *CFTV	Prefeitura Municipal, incluindo Pátio e Oficina. ***Bastão 4 pontos**	Segunda a Domingo das 19h as 07h – 12x36	Período Noturno	01

Prazo contratual: 16/09/2019 até a presente data

Registramos, ainda que as prestações do serviço acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até o final do contrato.

Álvares Machado, 16 de março de 2022

Carimbo e assinatura
Silvia Tiebe
Diretora de Compras e Materiais
Município de Álvares Machado

Fls. Nº 24
Proc. Prec cont
31/24

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 55439681-0060-47a7-8c49-3edf231e730d

Estabelecimento

IE: 562.691.720.116
CNPJ: 13.353.695/0001-37
Nome Empresarial: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia: OPERACIONAL SEGURANCA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CANDIDA RODRIGUES CASSULINO
Nº: 220
Complemento:
CEP: 19.061-290
Bairro: PARQUE DAS CEREJEIRAS
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 03/07/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Atividades de vigilância e segurança privada

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/07/2024
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 03/07/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de
Álvares Machado
Poder Legislativo

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Fls. N.º 25
Proc. Proces Contr. 31/24

Declaração

Declarante: Jéssica Trevisan Monteiro – Agente de Contratação
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada
Vigência do Contrato: 02/10/2023 a 01/10/2024
Valor Atualizado do Contrato: R$ 131.059,05
Valor "Posto/Dia": R$ 357,99
Empresa Contratada: Operacional Segurança e Vigilância Ltda - ME

Eu, **Jéssica Trevisan Monteiro**, na qualidade de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Álvares Machado, declaro para os devidos fins que, após análise dos estudos técnicos realizado pela servidora Fabiane Maria de São José, com base no processo realizado pela prefeitura de Álvares Machado, foi verificado que o **valor de prorrogação contratual com a empresa Operacional Segurança e Vigilância Ltda - ME** se mostra **mais vantajoso** para a Câmara Municipal, conforme os parâmetros estabelecidos no **Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 003/2024)**.

Justificativa:

Com base na **pesquisa de mercado** realizada, que incluiu a consulta ao **Pregão Eletrônico nº 17/2024** da Prefeitura Municipal de Álvares Machado e outras fontes confiáveis, foi estabelecido que o valor médio de mercado para serviços similares é de **R$ 545,73 por posto/dia**.

A proposta de prorrogação do contrato, com o valor atualizado de **R$ 131.059,05** (equivalente a **R$ 357,99 por posto/dia**), se encontra **abaixo** da média dos valores de mercado. A pesquisa, realizada com base no pregão da Prefeitura, demonstra que a prorrogação da contratação apresenta **vantagens econômicas** em relação à abertura de novo certame, sendo uma solução eficiente e alinhada ao interesse público.

Além disso, a empresa **Operacional Segurança e Vigilância Ltda - ME** mantém todas as **condições de habilitação** exigidas para a prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada. A continuidade do contrato evitará a interrupção dos serviços essenciais à segurança das dependências da Câmara.

Conclusão: A prorrogação do contrato, pelo período de até 12 meses, **atende ao interesse público** e à **economicidade**, assegurando a regularidade na prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial, conforme previsto no ETP e nas práticas de mercado.

Álvares Machado, 25 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Álvares Machado, 25 de setembro de 2024.

Fabiane Maria de São José
Assessora de Relações Institucionais e Gestão Interna

Jéssica Trevizan Monteiro

Jéssica Trevizan Monteiro
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Álvares Machado

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Orixás
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.22

Fls. Nº 26
Proc. Proc Conta
31/24

ANEXO VI do Edital

PREÇOS REFERENCIAIS

(Este anexo é informativo dos preços referenciais não deve ser impresso/inserido no Portal)

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmado, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados; com prazo Contratual de 12 (doze) meses corridos, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado**, consoante quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

PREÇOS REFERENCIAIS						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade de postos** (1)	**Quantidade de dias até** (2)	**Preço Unit.** (3)	**Preço Total** (4) = (1) x (2) x (3)
1	Vigilante **desarmado**. Posto **12 (doze) horas** diárias, **noturno (19h às 7h)**, de **segunda à domingo**, na escala **12 x 36 horas**	Posto/dia	1	366	R$ 542,66	R$ 198.615,56
					Preço Total Global (366 dias): R$ 208.295,76	
					Preço total por mês (Preço Total Global meses: R$ 17.357,98	
					Preço total por dia (Preço Total Global / 366 dias): R$ 569,16	

Pregão Eletrônico nº17/2024, Prefeitura Municipal de Álvares Machado. Fonte: CADTERC (Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados), Data Base: janeiro/23, Versão: Dezembro/23. Vigilante desarmado, regime posto/dia R$ 542,66.
https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/P01_Estudo_SEM_Marcas_Revisao_Vol01_RO03.pdf

PREÇOS REFERENCIAIS						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade de postos** (1)	**Quantidade de dias até** (2)	**Preço Unit.** (3)	**Preço Total** (4) = (1) x (2) x (3)
1	Vigilante **desarmado**. Posto **12 (doze) horas** diárias, **noturno (19h às 7h)**, de **segunda à domingo**, na escala **12 x 36 horas**	Posto/dia	1	366	R$ 569,16	R$ 198.615,56
					Preço Total Global (366 dias): R$ 208.295,76	
					Preço total por mês (Preço Total Global meses: R$ 17.357,98	
					Preço total por dia (Preço Total Global / 366 dias): R$ 569,16	

Fonte: CADTERC (Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados), Data Base: janeiro/24, Publicação:20/05/2024. Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial – Vol. 01 – Jan./2024.Disponível em https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/P01_Estudo_SEM_Marcas_Revisao_Vol01_RO03.pdf

PREÇOS REFERENCIAIS						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade de postos** (1)	**Quantidade de dias até** (2)	**Preço Unit.** (3)	**Preço Total** (4) = (1) x (2) x (3)
1	Vigilante **desarmado**. Posto **12 (doze) horas** diárias, **noturno (19h às 7h)**, de **segunda à domingo**, na escala **12 x 36 horas**	Posto/dia	1	366	R$ 525,38	R$ 192.285,08
					Preço Total Global (366 dias): R$ 208.295,76	
					Preço total por mês (Preço Total Global meses: R$ 16.023,76	
					Preço total por dia (Preço Total Global / 366 dias): R$ 525,38	

Fonte: CADTERC (Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados), Data Base: janeiro/24, CPTM Vigilância e Segurança Patrimonial. https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/CPTM_Precos_Vol.01.pdf Escala do posto R$ 525,38.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Orixás
19.160-049, Álvares Machado/SP
(18) 3273-1331 r.22

Fls: 27
Proc. Proc contr
31/24

Anexo de Preço Referencial

Para a contratação dos serviços de vigilância patrimonial, foram consultados três preços referenciais distintos, provenientes de fontes confiáveis, conforme apresentado abaixo:

Primeiro Preço Referencial: R$ 542,66
Pregão Eletrônico nº17/2024, Prefeitura Municipal de Álvares Machado. Fonte: CADTERC (Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados), Data Base: janeiro/23, Versão: Dezembro/23. Vigilante desarmado, regime posto/dia R$ 542,66.

Segundo Preço Referencial: R$ 525,38
Fonte: CADTERC (Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados), Data Base: janeiro/24, CPTM Vigilância e Segurança Patrimonial. https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/CPTM_Precos_Vol.01.pdf Escala do posto R$ 525,38.

Terceiro Preço Referencial: R$ 569,16
Fonte: CADTERC (Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados), Data Base: janeiro/24, Publicação:20/05/2024. Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial – Vol. 01 – Jan./2024.Disponível em https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/P01_Estudo_SEM_Marcas_Revisao_Vol01_RO03.pdf

Após análise dos valores apresentados, foi calculada a média dos preços referenciais para estabelecer um valor justo e compatível com as práticas de mercado. A média dos três valores é de R$ 545,73 por posto/dia.

Este valor servirá como base para o orçamento estimativo da contratação, garantindo a observância dos princípios da economicidade e da eficiência na administração pública. O cálculo da média contribui para a formação de uma proposta mais competitiva e alinhada com os preços praticados no mercado, conforme estudos e levantamentos recentes.

PREÇOS REFERENCIAIS						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade de postos** (1)	**Quantidade de dias até** (2)	**Preço Unit.** (3)	**Preço Total** (4) = (1) x (2) x (3)
1	Vigilante **desarmado**. Posto **12 (doze) horas** diárias, **noturno (19h às 7h)**, de **segunda à domingo**, na escala **12 x 36 horas**	Posto/dia	1	366	R$ 545,73	R$ 198.615,56
					Preço Total Global (366 dias): R$ 199.761,18	
					Preço total por mês (Preço Total Global meses: R$ 16.646,77	
					Preço total por dia (Preço Total Global / 366 dias): R$ 545,73	

Câmara Municipal de
Álvares Machado
Poder Legislativo

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Fls. Nº 28
Proc. Prac contr
31/24

Declaração

Declarante: Antônio Carlos Novaes da Silva – Contador da Câmara Municipal de Álvares Machado
Contratada: Operacional Segurança e Vigilância Ltda - ME
Representante Legal: Edson Ramão Martines
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada
Vigência do Contrato: 02/10/2023 a 01/10/2024 **Valor do Contrato:** R$ 126.057,98

Eu, **Antônio Carlos Novaes da Silva**, Contador da Câmara Municipal de Álvares Machado, no exercício de minhas funções, **declaro** para os devidos fins que a empresa **Operacional Segurança e Vigilância Ltda - ME** cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais estabelecidas no contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, firmado com esta Câmara.

1. Cumprimento do Contrato

Durante a vigência do contrato, a empresa **executou os serviços conforme as condições contratuais**, mantendo a qualidade e os prazos acordados, **sem registros de inadimplência ou falhas significativas**. Portanto, reconhecemos que a empresa **cumpriu fielmente todas as cláusulas contratuais**, atendendo a todas as obrigações previstas.

2. Atualização de Valor

A atualização do valor do contrato, originalmente em **R$ 126.057,98**, foi realizada com base no índice **IPCA-IBGE**. A correção de **3,967280%** resultou no novo valor de **R$ 131.059,05** para a prorrogação do contrato por mais 12 meses, conforme estabelecido na **cláusula 08** do contrato original.

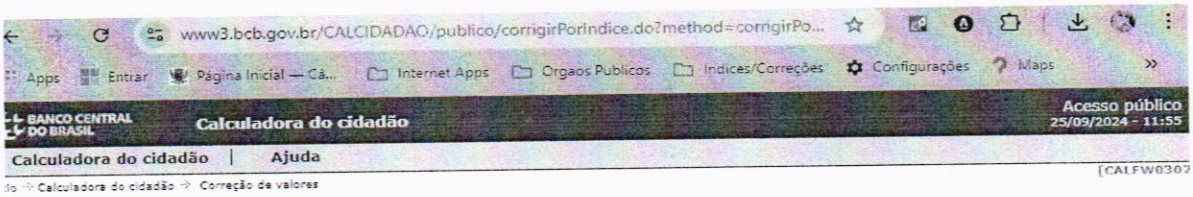

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		10/2023
Data final		08/2024
Valor nominal	R$ 126.057,98	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03967280
Valor percentual correspondente		3,967280 %
Valor corrigido na data final	R$ 131.059,05	(REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Câmara Municipal de
Álvares Machado
Poder Legislativo

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Fls. Nº 29
Proc. Prec. cont
31/24

3. Declaração de Saldo Orçamentário Disponível:

Certifico, ainda, que há **saldo orçamentário disponível** para cobrir a despesa referente à prorrogação excepcional do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, pelo período adicional de até 12 meses, conforme **balancete de despesas anexo**.

A dotação orçamentária para essa despesa encontra-se prevista na classificação:

- **3.3.90.39.00.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – PJ;
- **Fonte:** 1 – Tesouro;
- **Aplicação:** 110.0000 – Geral;
- **Valor disponível**, conforme balancete de despesa anexo.

4. Verificação das Condições de Habilitação:

Certifico também que, após análise da documentação da contratada, verificou-se que a **empresa mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no contrato original**, atendendo plenamente aos requisitos legais e contratuais.

Esta declaração, acompanhada do balancete de despesa, é emitida para todos os efeitos legais.

Álvares Machado, **25 de setembro de 2024**.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contador

Fls. N.º 30
Proc. Proc cont
31/24

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		10/2023
Data final		08/2024
Valor nominal	R$ 126.057,98	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03967280
Valor percentual correspondente		3,967280 %
Valor corrigido na data final	R$ 131.059,05	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Camara Municipal de Alvares Machado

Fls. N.º 32
Proc. Prac cont
31/24

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - Desdobramento da Despesa						
1459 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.897,00	2.897,00	0,00	2.897,00	0,00
010310002.2.001000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO LEGISLATIVO						
3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF						
3 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	548.060,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		146.939,02	146.939,02	0,00	146.939,02	0,00
3.1.90.01.99.00.00 OUTRAS APOSENTADORIAS - Desdobramento da Despesa						
1495 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		146.939,02	146.939,02	0,00	146.939,02	0,00
3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR						
4 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.99.00.00 OUTRAS PENSÕES - Desdobramento da Despesa						
1621 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
5 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99.00.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD - Desdobramento da Despesa						
1623 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
6 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.228.041,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		671.958,10	671.958,10	0,00	671.958,10	0,00
3.1.90.11.01.00.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS - Desdobramento da Despesa						
1497 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		366.249,21	366.249,21	0,00	366.249,21	0,00
3.1.90.11.02.00.00 FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA - Desdobramento da Despesa						
1517 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.961,04	5.961,04	0,00	5.961,04	0,00

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
01 Legislativa						
01031 Ação Legislativa						
010310002 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA						
010310002.1.033000 INVESTIMENTO PARA O LEGISLATIVO						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
1 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO - Desdobramento da Despesa						
1233 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - Desdobramento da Despesa						
1267 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	253.985,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		46.015,00	46.015,00	9.599,00	46.015,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - Desdobramento da Despesa						
1301 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE - Desdobramento da Despesa						
1329 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
1357 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00.00 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ES - Desdobramento da Despesa						
1385 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
1413 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.118,00	43.118,00	9.599,00	43.118,00	0,00
4.4.90.52.48.00.00 VEÍCULOS DIVERSOS - Desdobramento da Despesa						
1441 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal de Alvares Machado

Fls. Nº 32
Proc. Prest. Cont
31/24

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.1.90.11.08.00.00 ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO - Desdobramento da Despesa						
1537 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIO - Desdobramento da Despesa						
1557 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.922,11	11.922,11	0,00	11.922,11	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13° SALÁRIO - Desdobramento da Despesa						
1577 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.330,38	30.330,38	0,00	30.330,38	0,00
3.1.90.11.75.00.00 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS - Desdobramento da Despesa						
2014 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257.495,36	257.495,36	0,00	257.495,36	0,00
3.1.90.11.99.00.00 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Desdobramento da Despesa						
1600 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
8 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	482.359,89
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,06
		117.640,11	117.640,11	0,00	110.066,05	7.574,06
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2024 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2025 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Desdobramento da Despesa						
1487 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,06
		117.640,11	117.640,11	0,00	110.066,05	7.574,06
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
9 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.135,35
		387,00	387,00	0,00	1.644,17	0,00
		29.864,65	29.864,65	0,00	29.864,65	0,00
3.3.90.30.01.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Desdobramento da Despesa						
235 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	281,04	0,00
		2.020,33	2.020,33	0,00	2.020,33	0,00

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.04.00.00 GÁS ENGARRAFADO - Desdobramento da Despesa						
278 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Desdobramento da Despesa						
289 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
338 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		387,00	387,00	0,00	1.363,13	0,00
		15.598,75	15.598,75	0,00	15.598,75	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
381 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
424 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.577,21	6.577,21	0,00	6.577,21	0,00
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - Desdobramento da Despesa						
467 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.668,36	5.668,36	0,00	5.668,36	0,00
3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Desdobramento da Despesa						
513 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
10 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	88.287,99
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.712,01	11.712,01	0,00	11.712,01	0,00
3.3.90.36.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - Desdobramento da Despesa						
707 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.712,01	11.712,01	0,00	11.712,01	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
11 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	116.812,97
		11.798,00	13.650,73	0,00	1.666,91	12.158,78
		483.187,03	370.626,42	7.670,04	358.467,64	124.719,39

Camara Municipal de Alvares Machado

Fls. Nº 33
Proc. Prac cont
31/24

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.01.00.00 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES - Desdobramento da Despesa						
740 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
782 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
844 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - Desdobramento da Despesa						
886 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - Desdobramento da Despesa						
928 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44.00.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - Desdobramento da Despesa						
970 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
1012 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS - Desdobramento da Despesa						
1065 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.145,49	1.145,49	0,00	1.145,49	0,00
3.3.90.39.88.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Desdobramento da Despesa						
1107 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00.00 MAN. CONS. DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME - Desdobramento da Despesa						
1149 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - Desdobramento da Despesa						
1191 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		11.798,00	13.650,73	0,00	1.666,91	12.158,78
		482.041,54	369.480,93	7.670,04	357.322,15	124.719,39

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
12 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.99.00.00 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Desdobramento da Despesa						
1624 Fonte....: 1 TESOURO						
Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	3.152.684,08
		12.185,00	14.037,73	0,00	3.311,08	19.732,84
		1.507.315,92	1.394.755,31	17.269,04	1.375.022,47	132.293,45
Total do Órgão						
	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	3.152.684,08
		12.185,00	14.037,73	0,00	3.311,08	19.732,84
		1.507.315,92	1.394.755,31	17.269,04	1.375.022,47	132.293,45
Total Geral						
	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	3.152.684,08
		12.185,00	14.037,73	0,00	3.311,08	19.732,84
		1.507.315,92	1.394.755,31	17.269,04	1.375.022,47	132.293,45

Camara Municipal de Alvares Machado

Fls. N.º 34
Proc. Prec. Cont
31/24

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Resumo Final Suplementações / Reduções / Reservado / Total Créditos / Saldo Disponivel Empenhado no Mês / Liquidado no Mês / Anulado no Mês / Pago no Mês / Empenhos a Pagar Empenhado no Ano / Liquidado no Ano / Anulado no Ano / Pago no Ano / Pagtos a Efetuar
CORPO LEGISLATIVO		
	4.660.000,00	0,00 / 0,00 / 0,00 / 4.660.000,00 / 3.152.684,08
		12.185,00 / 14.037,73 / 0,00 / 3.311,08 / 19.732,84
		1.507.315,92 / 1.394.755,31 / 17.269,04 / 1.375.022,47 / 132.293,45
Total Geral		
	4.660.000,00	0,00 / 0,00 / 0,00 / 4.660.000,00 / 3.152.684,08
		12.185,00 / 14.037,73 / 0,00 / 3.311,08 / 19.732,84
		1.507.315,92 / 1.394.755,31 / 17.269,04 / 1.375.022,47 / 132.293,45

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Set/2024, 11h e 06m.

Fls. N.º 35
Proc. Proc contrato
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2468233670

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA CANDIDA RODRIGUES CASSULINO**		NÚMERO **220**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **PARQUE DAS CEREJEIR**	CEP **19061290**
MUNICÍPIO **PRESIDENTE PRUDENTE**		UF **SP**
E-MAIL **CONTATO@EFICAZASSESSORIA.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **13353695000137**	NIRE - SEDE **35224831266**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **EDSON RAMAO MARTINES - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 251,76** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 330 - ASSESCOPP
PRES. PRUDENTE
16 JUL. 2024
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Clicksign 3ff38eca-419f-49bb-ba29-887b82f49f40

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 36
Proc. Proc cont
31/24

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 15 de julho de 2024. Versão v1.41.0.

Documento - Capa de Alteração (37).pdf

Documento número #3ff38eca-419f-49bb-ba29-887b82f49f40
Hash do documento original (SHA256): 8c75155c923ce15aff593f87fb302272100d393648890a55853be2bbfe51a928

Assinaturas

EDSON RAMÃO MARTINES
CPF: 035.775.828-55
Assinou como sócio(a) em 15 jul 2024 às 17:36:03

EDSON RAMÃO MARTINES

Log

15 jul 2024, 17:30:51	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 criou este documento número 3ff38eca-419f-49bb-ba29-887b82f49f40. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2024 (17:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 jul 2024, 17:31:22	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 adicionou à Lista de Assinatura: *******2785 para assinar como sócio(a), via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON RAMÃO MARTINES e CPF 035.775.828-55.
15 jul 2024, 17:36:04	EDSON RAMÃO MARTINES assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2785, com hash prefixo 0765af(...). CPF informado: 035.775.828-55. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3ba879(...), vide anexo blob. IP: 187.65.179.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1283907 e longitude -51.4174849. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2024, 17:36:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3ff38eca-419f-49bb-ba29-887b82f49f40.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3ff38eca-419f-49bb-ba29-887b82f49f40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 37
Proc. Proc contrt
31/24

Anexos

EDSON RAMÃO MARTINES

Assinou o documento enquanto sócio(a) em 15 jul 2024 às 17:36:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3ba879(...)

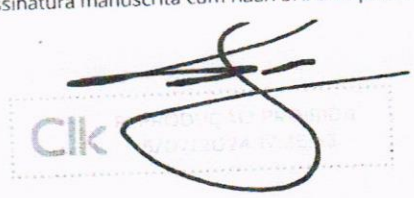

EDSON RAMÃO MARTINES
blob

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 38
Proc. Proc Contrat 31/24

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 15 de julho de 2024 às 17:46 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Documento - Capa de Alteração (37) - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
3995365065c3d6932ef92f966eb7e5f74f230818890486874af3ae38a66a044d

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
JURPS2PAPQ

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 39
Proc. Proc cont
31/24

EFICAZ

CONTABILIDADE E ASSESSORIA

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 13.353.695/0001-37
NIRE: 35224831266

EDSON RAMÃO MARTINES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Presidente Bernardes/SP, portador da Cédula de Identidade RG 17.487.719-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas / MF sob nº. 035.775.828-55, residente e domiciliado na Rua Arthur Hideki Yanai, nº 42, Vila Ocidente, na cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, CEP 19.300-000; **ÚNICO SÓCIO** componentes da **SOCIEDADE LIMITADA, OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 35224831266 em sessão de 22/02/2011, com sede na Rua Cândida Rodrigues Cassulino, nº 220, Parque das Cerejeiras, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.061-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº. 13.353.695/0001-37, altera o contrato social, mediante as condições estabelecidas conforme a seguir:

1. O capital social é elevado de **R$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS)** para **R$ 1.210.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)**, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento das seguintes contas:

Conta Razão	Valor (R$)
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2017 (Conta Razão nº 2.3.07.01.004)	110.000,00
TOTAL	**110.000,00**

2. O Capital Social devidamente integralizado é de **R$1.210.000,00** (hum milhão e duzentos e dez mil reais), representado por 1.210.000 (hum milhão e duzentos e dez mil reais) quotas, no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, formado por R$1.210.000,00 (hum milhão e duzentos e dez mil reais) em moeda corrente do País, subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios como segue:

Quotistas	Quotas	R$	%
EDSON RAMÃO MARTINES	1.210.000	1.210.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**1.210.000**	**1.210.000,00**	**100**

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Em virtude da retificação havida, o sócio, na melhor forma de direito, resolve, assim, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, ao qual passará a reger a sociedade.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação de **OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na **RUA CÂNDIDA RODRIGUES CASSULINO, Nº 220, PARQUE DAS CEREJEIRAS, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 19.061-290**, e filial sediada na **RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY, 2719 – B – CENTRO NA CIDADE DE TRES LAGOAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, CEP 79600-070,** podendo criar, instalar e encerrar filiais, em qualquer ponto do território Nacional, mediante alterações contratuais e observância da legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto social **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, EXERCIDA EM EVENTOS SOCIAIS E DENTRO DE ESTABELECIMENTOS, URBANOS OU RURAIS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA DE PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO; SEGURANÇA PESSOAL COM A FINALIDADE DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DE PESSOAS.**

EM

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo seu início em **03 de Fevereiro de 2011.**

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social devidamente integralizado é de **R$1.210.000,00** (hum milhão e duzentos e dez mil reais), representado por 1.210.000 (hum milhão e duzentos e dez mil reais) quotas, no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, formado por R$1.210.000,00 (hum milhão e duzentos e dez mil reais) em moeda corrente do País, subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios como segue:

Quotistas	Quotas	R$	%
EDSON RAMÃO MARTINES	1.210.000	1.210.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**1.210.000**	**1.210.000,00**	**100**

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade será administrada pelos sócio **EDSON RAMÃO MARTINES**, por assinatura isolada ou conjunta, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários a execução do objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios

Parágrafo Primeiro: Em qualquer ato ou fato pertinente à sociedade a Administradora poderá fazer-se representar por procurador, designado por instrumento público.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo Terceiro: O administrador declara não estar impedido por Lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de **"PRÓ-LABORE"**, sempre observados os limites estabelecidos pelas legislações do imposto de Renda e da Previdência Social, em seus fins.

PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA:

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observando o comando legal dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10.406 de 2002, sendo a quota liquidada paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO DO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, facultando-se a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários.

EM

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 41
Proc. Proc. cont
31/24

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº. 3.000, de 1999, pelo artigo 100 da Lei nº. 6.404, de 1976 quando cabível, pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal (Municipal, Estadual e Federal),

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados, a constituição de reservas de lucros, bem como sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão atribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo também os lucros, conforme decisão dos sócios, ficarem em reserva na sociedade ou integralizar aumento do capital social. **Se apurados prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.**

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Em caso de dissolução ou extinção da sociedade, os bens, direitos e obrigações dos sócios cotistas serão apurados mediante levantamento de balanço geral e o resultado será distribuído "pro-rata".

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Caso ocorra falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, necessariamente, ficando os herdeiros e os sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406, de 2002.

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

E por estarem em tudo, justos e contratados na melhor forma do direito, firma o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, elegendo o foro da cidade de Presidente Prudente/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Sociedade Empresária, para que produza todos os efeitos legais.

Presidente Prudente/SP, 30 de Junho de 2024.

EDSON RAMÃO MARTINES

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 42
Proc. Fiscal cont
31/24

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 15 de julho de 2024. Versão v1.41.0.

OPERACIONAL SEGURANÇA - 5ªALTERAÇÃO.pdf

Documento número #b9167c68-8fcb-49aa-9cf3-1c1fe337bebd
Hash do documento original (SHA256): ffef44dd7e0e522c4e7eabf029ed4dac612f6c9bf434f1251c1be747d84a941c

Assinaturas

EDSON RAMÃO MARTINES
CPF: 035.775.828-55
Assinou como sócio(a) em 15 jul 2024 às 17:21:44

EDSON RAMÃO MARTINES

Log

15 jul 2024, 17:17:17	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 criou este documento número b9167c68-8fcb-49aa-9cf3-1c1fe337bebd. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2024 (17:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 jul 2024, 17:18:34	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 adicionou à Lista de Assinatura: *******2785 para assinar como sócio(a), via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON RAMÃO MARTINES e CPF 035.775.828-55.
15 jul 2024, 17:18:34	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 adicionou o signatário *******2785 para rubricar as páginas 1,2.
15 jul 2024, 17:21:44	EDSON RAMÃO MARTINES assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2785, com hash prefixo 0765af(...). CPF informado: 035.775.828-55. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3ba879(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2. IP: 187.65.179.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1284466 e longitude -51.4174326. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2024, 17:21:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9167c68-8fcb-49aa-9cf3-1c1fe337bebd.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 43
Proc. Proc cont
31/24

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 15 de julho de 2024. Versão v1.41.0.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9167c68-8fcb-49aa-9cf3-1c1fe337bebd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

EDSON RAMÃO MARTINES

Assinou o documento enquanto sócio(a) em 15 jul 2024 às 17:21:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3ba879(...)

EDSON RAMÃO MARTINES
blob

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 44
Proc. Proc cont
31/24

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 15 de julho de 2024 às 17:46 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

OPERACIONAL SEGURANÇA - 5ºALTERAÇÃO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
31556140b8a6d10fe310e75640e73fdfdf87d269efb9303085e7b6658aceb0a6

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
N1SPJ4RG2J

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 45
Proc. Proc contra
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2468233670** da empresa **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Valéria Nunes Ferreira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/07/2024.

Valéria Nunes Ferreira, CPF: 36360184850

Este documento foi assinado digitalmente por Valéria Nunes Ferreira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2468233670.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 46
Proc. Proc. cont. /
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2468233670** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Valéria Nunes Ferreira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/07/2024.

Valéria Nunes Ferreira, CPF: 36360184850

Este documento foi assinado digitalmente por Valéria Nunes Ferreira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2468233670.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 47
Proc. Proc contr/
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA de NIRE 35224831266**, protocolizado sob o número **SPN2468233670** em **17/07/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1177439244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.177.439/24-4 em 17/07/2024 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPN2468233670. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242892071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 48
Proc. Proc Cont
31/24

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.353.695/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24070406664-32
Data e hora da emissão	10/07/2024 12:39:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Fls. Nº 49
Proc. Proc cont
31/24

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.353.695

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Folha 1 de 1

Certidão nº	60402441
Data e hora da emissão	06/09/2024 08:13:29 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Fls. Nº 50
Proc. Proc Cont
31/24

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2013 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Cultura/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 3.734, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇAPRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 daLei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo àsolicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada noProcesso nº 2013/2506 - DPF/PDE/SP, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresaOPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME,CNPJ nº 13.353.695/0001-37, especializada em segurança privada,na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo,com Certificado de Segurança nº 1562/2013, expedido peloDREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. Nº 51
Proc. Proc Cont
31/24

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 4601697

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 13.353.695/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0079428697

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 52
Proc. Prec Cert
31/24

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35224831266	CNPJ 13.353.695/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.022.867/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:43:13	CÓDIGO DE CONTROLE 194397773
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 53
Proc. Proc cont
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300038397

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - M.E.**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA CANDIDA RODRIGUES CASSULINO**		NÚMERO **220**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **PARQUE DAS CEREJEIR**	CEP **19061290**
MUNICÍPIO **PRESIDENTE PRUDENTE**		UF **SP**
E-MAIL **COMERCIAL.EFICAZCONTABILIDADE@GMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **13353695000137**	NIRE - SEDE **35224831266**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 146,29**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 54
Proc: Proc. Cont 31/24

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 120 (CENTO E VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 120 (CENTO E VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 8(OITO) DA EMPRESA OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDA À R CANDIDA RODRIGUES CASSULINO, 220 PARQUE DAS CEREJEIRAS, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP CEP: 19061290, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35224831266 POR DESPACHO DE 22/02/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 13.353.695/0001-37, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 87654, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP321358, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 418.241.418-74.

PRESIDENTE PRUDENTE, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - EDSON RAMAO MARTINES

C.P.F - 035.775.828-55

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS

C.R.C 1SP321358

C.P.F 418.241.418-74

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 55
Proc. Proc cont 31/24

OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME(00068) EFICAZ SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ : 13.353.695/0001-37 NIRE: 35224831266 Data: 22/02/2011 Diário: 8 Folha: 113
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
CIRCULANTE (8)		
DISPONIVEL (15)		
CAIXA (22)		
CAIXA (14)	1.1.01.01.001	3.635.157,94D
=CAIXA		****3.635.157,94D**
=DISPONIVEL		****3.635.157,94D**
CLIENTES (98)		
CLIENTES (105)		
CLIENTES DIVERSOS (112)	1.1.02.01.001	0,00D
(-) PROVISÕES PARA CREDITOS DUVIDOSOS (126)	1.1.02.01.099	0,00C
=CLIENTES		************0,00D**
=CLIENTES		************0,00D**
=T o t a l - CIRCULANTE		****3.635.157,94D**
NÃO CIRCULANTE (511)		
IMOBILIZADO (609)		
IMOBILIZADO (616)		
MOVEIS E UTENSILIOS (644)	1.2.03.01.004	9.744,00D
VEICULOS (651)	1.2.03.01.005	317.009,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS (658)	1.2.03.01.006	18.954,00D
=IMOBILIZADO		******345.707,00D**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (665)		
MOVEIS E UTENSILIOS (669)	1.2.03.02.004	4.317,60C
VEICULOS (670)	1.2.03.02.005	310.478,60C
COMPUTADORES (671)	1.2.03.02.006	4.629,55C
=(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		******319.425,75C**
=IMOBILIZADO		*******26.281,25D**
=T o t a l - NÃO CIRCULANTE		*******26.281,25D**
=T o t a l - ATIVO		****3.661.439,19D**

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 56
Proc. Prac. Cont.
31/24

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (741)		
CIRCULANTE (742)		
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (749)		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (1029)		
FINANCIAMENTOS A PAGAR (1043)	2.1.01.05.002	46.996,86C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		*******46.996,86C**
LUCROS A DISTRIBUIR (1127)		
LUCROS A DISTRIBUIR (1134)	2.1.01.07.001	338.469,54C
=LUCROS A DISTRIBUIR		******338.469,54C**
=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		******385.466,40C**
=T o t a l - CIRCULANTE		******385.466,40C**
PATRIMONIO LIQUIDO (1225)		
CAPITAL SOCIAL (1232)		
CAPITAL SOCIAL (1239)		
CAPITAL SOCIAL (1246)	2.3.01.01.001	130.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		******130.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL		******130.000,00C**
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (1400)		
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (1407)		
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (1414)	2.3.07.01.001	274.321,60C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2016 (3346)	2.3.07.01.003	995.511,48C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2017 (3815)	2.3.07.01.004	322.940,80C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2018 (362)	2.3.07.01.005	177.294,39C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2019 (2609)	2.3.07.01.006	256.056,68C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2020 (4065)	2.3.07.01.007	194.301,06C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2021 (5388)	2.3.07.01.008	361.724,23C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - 2022 (6970)	2.3.07.01.009	563.822,55C
=LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		****3.145.972,79C**
=LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		****3.145.972,79C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****3.275.972,79C**
=T o t a l - PASSIVO		****3.661.439,19C**

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 57
Proc. Proc Cont 31/24

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.661.439,19 (TRêS MILHõES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2022

EDSON RAMAO MARTINES
Administrador
CPF: 035.775.828-55
RG: 17.487.719-5 Orgão: SSP
Expedição:

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS
CONTADOR
CPF: 418.241.418-74 CRC: 1SP321358
RG: 479525699 Orgão: SSP
Expedição:

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 58
Proc. Cont. 31/24

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA			
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.02.01.001	1519	7.904.851,18C
=PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS			**7.904.851,18C
=RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			**7.904.851,18C
(-) DEDUÇÕES S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
TRIBUTOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
ISS	3.1.04.02.001	1652	9.427,82D
PIS S/ SERVIÇOS	3.1.04.02.002	1659	3.192,46D
COFINS S/ SERVIÇOS	3.1.04.02.003	1666	14.734,44D
=TRIBUTOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			*****27.354,72D
=(-) DEDUÇÕES S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			*****27.354,72D
=T o t a l - RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA			**7.877.496,46C
=T o t a l - RECEITAS			**7.877.496,46C
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			
CUSTOS COMERCIAIS			
FRETES E CARRETOS	4.1.01.02.004	1841	1.599,57D
=CUSTOS COMERCIAIS			******1.599,57D
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			******1.599,57D
=T o t a l - CUSTOS			******1.599,57D
DESPESAS			
DESPESAS ADMINSITRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
MULTA RESCISORIA FGTS	4.2.01.01.005	1953	29.462,31D
VALE TRANSPORTE	4.2.01.01.006	1960	35.064,68D
VALE ALIMENTAÇÃO	4.2.01.01.007	1967	890.432,83D
INSS	4.2.01.01.009	1981	376.457,02D
FGTS	4.2.01.01.010	1988	338.287,94D
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	4.2.01.01.011	1995	17.755,94D
ASSISTENCIA MÉDICA	4.2.01.01.014	2016	10.348,62D
=DESPESAS COM PESSOAL			**1.697.809,34D
DESPESAS C/ SERVIÇOS			

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 59
Proc. Proc. Cont 3/24

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
SEGURANÇA E VIGILANCIA	4.2.01.02.001	2051	15.674,98D
SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	4.2.01.02.002	2058	170,00D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.01.02.005	2079	14.432,00D
=DESPESAS C/ SERVIÇOS			*******30.276,98D**
DESPESAS C/ INSTALAÇÕES			
ALUGUEIS	4.2.01.03.001	2100	18.624,03D
AGUA	4.2.01.03.003	2114	1.667,90D
ENERGIA ELETRICA	4.2.01.03.004	2121	4.453,23D
TELEFONE	4.2.01.03.006	2135	2.588,55D
=DESPESAS C/ INSTALAÇÕES			*******27.333,71D**
DESPESAS C/ MANUTENÇÕES			
MANUTENÇÕES EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	4.2.01.04.003	2184	1.528,45D
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	4.2.01.04.005	2198	18.616,96D
=DESPESAS C/ MANUTENÇÕES			*******20.145,41D**
DESPESAS GERAIS			
MATERIAL DE ESCRITORIO	4.2.01.05.007	2254	4.595,75D
VIAGENS E ESTADIAS	4.2.01.05.008	2261	194,00D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.2.01.05.010	2275	66.497,98D
SOFTWARE E HARDWARE	4.2.01.05.012	2289	4.974,20D
SEGUROS	4.2.01.05.013	2296	39.606,14D
UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA	4.2.01.05.015	2310	115.220,02D
PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES	4.2.01.05.017	2324	71.248,55D
DESPESAS C/ CARTORIO	4.2.01.05.018	2331	3.205,41D
DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	4.2.01.05.022	2352	92.772,60D
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.2.01.05.024	2366	10.653,50D
MATERIAIS DE CONSUMO	4.2.01.05.025	2373	11.842,00D
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	4.2.01.05.029	2028	5.732,99D
DESPESAS C/CURSOS E TREINAMENTOS	4.2.01.05.031	240	15.034,11D
DESPESAS COM CUSTAS JUDICIAIS	4.2.01.05.034	3983	895,91D
=DESPESAS GERAIS			******442.473,16D**
=DESPESAS ADMINSITRATIVAS			****2.218.038,60D**
DESPESAS TRIBUTARIAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS FEDERAIS			
CSLL	4.2.02.01.001	2429	75.457,66D
IRPJ	4.2.02.01.002	2436	205.932,97D
DAS SIMPLES NACIONAL	4.2.02.01.003	2443	239.772,73D
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	4.2.02.01.005	2457	438.332,07D
=DESPESAS TRIBUTARIAS FEDERAIS			******959.495,43D**
DESPESAS TRIBUTARIAS ESTADUAIS			

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 260
Proc. Prest. Cont
31/24

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IPVA	4.2.02.02.001	2492	8.219,86D
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	4.2.02.02.004	2513	1.912,01D
=DESPESAS TRIBUTARIAS ESTADUAIS			*****10.131,87D**
DESPESAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS			
IPTU	4.2.02.03.001	2555	1.090,77D
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	4.2.02.03.002	2562	566,75D
ISS - TOMADOR	4.2.02.03.004	2576	444,66D
=DESPESAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS			*******2.102,18D**
=DESPESAS TRIBUTARIAS			*****971.729,48D**
=T o t a l - DESPESAS			****3.189.768,08D**
OUTRAS DESPESAS			
OUTRAS DESPESAS			
PERDAS COM CLIENTES			
PERDAS COM CLIENTES INADIMPLENTES	4.4.01.02.001	2737	4.122.306,26D
=PERDAS COM CLIENTES			****4.122.306,26D**
=OUTRAS DESPESAS			****4.122.306,26D**
=T o t a l - OUTRAS DESPESAS			****4.122.306,26D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****7.313.673,91D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 7.877.496,46C

DESPESAS + CUSTO/DESPESAS----------> 7.313.673,91D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****563.822,55

==========

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 563.822,55 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS Reais E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PRESIDENTE PRUDENTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON RAMAO MARTINES
Administrador
CPF: 035.775.828-55

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS
CONTADOR
CPF: 418.241.418-74 CRC: 1SP321358

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 62
Proc. Proc event
31/24

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 120 (CENTO E VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 120 (CENTO E VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 8(OITO) DA EMPRESA OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDA À R CANDIDA RODRIGUES CASSULINO, 220 PARQUE DAS CEREJEIRAS, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP CEP: 19061290, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35224831266 POR DESPACHO DE 22/02/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 13.353.695/0001-37, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 87654, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP321358, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 418.241.418-74.

PRESIDENTE PRUDENTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - EDSON RAMAO MARTINES

C.P.F - 035.775.828-55

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS

C.R.C 1SP321358

C.P.F 418.241.418-74

Clicksign b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 63
Proc. Proc cont
31/24

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 13 de fevereiro de 2023. Versão v1.20.0.

balanço 2022.PDF

Documento número #b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82
Hash do documento original (SHA256): 00eb261c4d718f5496ea4950eb30dba3a111d050bebb7864476a6ef46b69b8fa

Assinaturas

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS
CPF: 418.241.418-74
Assinou como contador(a) em 13 fev 2023 às 16:19:59

EDSON RAMÃO MARTINES
CPF: 035.775.828-55
Assinou como sócio(a) em 13 fev 2023 às 16:20:50

Log

13 fev 2023, 16:18:26	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 criou este documento número b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82. Data limite para assinatura do documento: 15 de março de 2023 (16:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 fev 2023, 16:18:29	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 adicionou à Lista de Assinatura: COMERCIAL.EFICAZCONTABILIDADE@GMAIL.COM para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS e CPF 418.241.418-74.
13 fev 2023, 16:18:29	Operador com email comercial.eficazcontabilidade@gmail.com na Conta f0cab748-1edb-4353-8284-05db6ed10ab1 adicionou à Lista de Assinatura: contratos.eficazcontabilidade@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON RAMÃO MARTINES e CPF 035.775.828-55.
13 fev 2023, 16:19:59	FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail COMERCIAL.EFICAZCONTABILIDADE@GMAIL.COM. CPF informado: 418.241.418-74. IP: 186.193.121.61. Componente de assinatura versão 1.445.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 fev 2023, 16:20:51	EDSON RAMÃO MARTINES assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos.eficazcontabilidade@gmail.com. CPF informado: 035.775.828-55. IP: 179.89.144.108. Componente de assinatura versão 1.445.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 64
Proc. Proc Cont
31/24

13 fev 2023, 16:20:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b687c19c-f261-4c84-afeb-1b08c0589b82, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 65
Proc. Proc Cont
31/24

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 às 16:21 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

balanço 2022.PDF - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
45065620f7c5ca1ba6a166078bf5ac2416ed85be4dc8af8534bd9b9a03e0862d

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
E J O G M A 4 2 K W

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 66
Proc. Proc Cont
31/24

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. N.º 67
Proc. Proc Cont/
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP321358**, expedida em **10/10/2016**, inscrito no CPF nº 41824141874, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Balanço

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 13/02/2023.

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 68
Proc. Doc Cont
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300038397** de Arquivamento de Balanço da empresa **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - M.E.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/02/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300038397.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 69
Proc. Proc Cont
31/24

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - M.E. de NIRE 35224831266**, protocolizado sob o número **SPJ2300038397** em **15/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1022867234**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 70
Proc. Prac Cont
31/24

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
balanço 2022 (1).pdf			
FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS	41824141874	13/02/23 16:29	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS	41824141874	13/02/23 16:29	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
CRC FELIPE (1).pdf			
FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS	41824141874	13/02/23 16:29	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300038397

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.022.867/23-4 em 15/02/2023 da empresa OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35224831266, protocolado sob o nº SPJ2300038397. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 194397773. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. Nº 71
Proc. Proc Cont/ 31/24

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - DPPC
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD
SERVIÇO TÉCNICO DE PRODUTOS CONTROLADOS DIVERSOS

Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança Especializada

Nº: E0465

Exercicios 2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD - DPPC, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação:	**OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
N° do CNPJ:	**13.353.695/0001-37**
Endereco:	**Rua Cândida Rodrigues Cassulino, 220 Parque das Cerejeiras**
Municipio:	**Presidente Prudente**

encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 14, II, da Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24.11.1983, atualizado pelo Decreto Federal nº 1.592, de 10.08.1995, que regulamentou a Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e ainda nos termos da Lei Estadual nº 15.266, de 26.12.2013, e Decreto 54.359/2009 de 20.05.2009, alterado pelo Decreto Estadual n° 65.108, de 04.08.2020, suas atualizações e conforme a legislação em vigor, devendo o presente Certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte ao de sua expedição.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024

Vilson Genestretti
Delegado de Polícia - DPCRD

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Luz, São Paulo/SP cep 01032-001
E-mail: dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br

Fls. Nº 72
Proc. Inq. Dout
31/24

ALVARÁ Nº 2.011, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/16179 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONFIANÇA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 15.156.374/0002-59, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 619/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.057, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/12224 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRESENCIAL VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 13.453.470/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Tocantins, com Certificado de Segurança nº 701/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.059, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/13177 - DPF/PDE/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.353.695/0001-37, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 722/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.182, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/11514 - DPF/MCE/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FRISEGUR VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 13.563.628/0001-47, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 679/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto(a)

ALVARÁ Nº 2.198, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/19370 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CASTELO BORGES VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.740.325/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 773/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto(a)

ALVARÁ Nº 2.199, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/19447 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PITTA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.143.143/0001-15, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 718/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto(a)

ALVARÁ Nº 2.349, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/19345 - DPF/SJE/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TAG MARINE LTDA, CNPJ nº 65.611.857/0001-93 para atuar em São Paulo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.499, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/11406 - DPF/SGO/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 42.035.097/0002-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 779/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.501, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/12559 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRIMORDIAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 31.506.259/0001-32, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 455/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.604, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/17666 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PARÁ SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.113.174/0001-11, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 698/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.632, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/19909 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 12.733.937/0001-55 para atuar em Alagoas, com Certificado de Segurança nº 922/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.683, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/5168 - DPF/RDO/PA, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa FUERZA SEGURANÇA PRIVADA - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 33.924.772/0004-11, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 968/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.684, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/9795 - DELESP/DREX/SR/PF/AC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ nº 04.718.633/0003-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Acre, com Certificado de Segurança nº 871/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.685, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/11880 - DELESP/DREX/SR/PF/AC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BASTOS VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 41.185.038/0001-63, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Acre, com Certificado de Segurança nº 872/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 2.686, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/12982 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa BSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.009.551/0002-49, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Alagoas, com Certificado de Segurança nº 921/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

Fls. Nº 73
Proc. Proc Cont/
31/24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35224831266	13.353.695/0001-37	
NOME EMPRESARIAL		
OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.28.8C.82.D9.28.38.DD.BA.F1.65.6A.B1.A5.A8.0E.95.23.9D.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19872040000151	EFICAZ SERVICOS E ASSESSORIA LTDA:19872040000151	679090489669936669 4	17/06/2024 a 17/06/2025	Sim
Contador	41824141874	FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS:41824	141380454753230743	29/09/2023 a 28/09/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41824141874	FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS:41824	141380454753230743	29/09/2023 a 28/09/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

07.28.8C.82.D9.28.38.DD.BA.F1.65.6A.
B1.A5.A8.0E.95.23.9D.B4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2024 às 10:09:16

3B.31.A0.D6.1F.E5.96.93
8E.A8.24.8A.AA.8F.0F.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. Nº 74
Proc. Proc cont/
31/24

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.353.695/0001-37
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME
NIRE	35224831266
CNPJ	13.353.695/0001-37
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Presidente Prudente
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/02/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8040
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.28.8C.82.D9.28.38.DD.BA.F1.65.6A.B1.A5.A8.0E.95.23.9D.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Fls. Nº 75
Proc: Proc Cont/
31/24

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.353.695/0001-37
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.661.439,19	R$ 5.091.650,29
CIRCULANTE		R$ 3.635.157,94	R$ 4.991.278,29
DISPONIVEL		R$ 3.635.157,94	R$ 391.602,02
CAIXA		R$ 3.635.157,94	R$ 396.676,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ (5.074,63)
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 4.599.676,27
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 4.599.676,27
NÃO CIRCULANTE		R$ 26.281,25	R$ 100.372,00
IMOBILIZADO		R$ 26.281,25	R$ 100.372,00
IMOBILIZADO		R$ 345.707,00	R$ 349.797,75
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (319.425,75)	R$ (249.425,75)
PASSIVO		R$ 3.661.439,19	R$ 5.091.650,29
CIRCULANTE		R$ 385.466,40	R$ 2.455.656,58
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 385.466,40	R$ 2.455.656,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 1.106.039,51
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.303.942,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 46.996,86	R$ 26.139,57
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (5.976,71)
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 338.469,54	R$ 25.511,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.275.972,79	R$ 2.635.993,71
CAPITAL SOCIAL		R$ 130.000,00	R$ 1.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 130.000,00	R$ 1.100.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.145.972,79	R$ 1.535.993,71
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.145.972,79	R$ 1.535.993,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.28.8C.82.D9.28.38.DD.BA.F1.65.6A.B1.A5.A8.0E.95.23.9D.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Fls. N.º 76
Proc. Proc Dont
31/24

CM. Álvares Machado (SP), 26 de setembro de 2024.

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Assessoria do Gabinete da Presidente

Assunto: Prorrogação Excepcional dos Contratos de Limpeza e Vigilância Patrimonial, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

1. RELATÓRIO

A Presidência da Câmara Municipal de Álvares Machado, por meio de seu Gabinete, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação excepcional, por até 12 meses, dos contratos de **prestação de serviços de limpeza** (vencimento em 30/09/2024) e **vigilância patrimonial** (vencimento em 02/10/2024), nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, ante a impossibilidade de conclusão dos procedimentos licitatórios em tempo hábil, devido a circunstâncias imprevistas e excepcionais.

Informa que o contrato de limpeza (**Contrato n. 03/2019** – Proc. N. 02/2019) foi celebrado em setembro de 2019, com vigência até 30/09/2024, e o de vigilância patrimonial (**Contrato n. 02/2019** – Proc. 03/2019) até 02/10/2024. E que a aposentadoria repentina do Diretor Administrativo e a ausência de pregoeiro na Câmara Municipal impossibilitaram a realização das novas licitações necessárias para a continuidade dos serviços.

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. Limite do Opinativo

O parecer que se inicia não sindicará a legalidade de atos já consumados. Parte-se do pressuposto da legalidade do contrato assinado e de suas

sucessivas prorrogações para, então, ser enfrentada a consulta expressamente formulada pelo gabinete da presidência, que indaga sobre a viabilidade jurídica de prorrogar excepcionalmente os contratos de prestação de serviços de limpeza (**Contrato n. 03/2019** – Proc. N. 02/2019) e vigilância patrimonial (**Contrato n. 02/2019** – Proc. 03/2019), com esteio no art. 57, §4º, da Lei n. 8.666/93.

Fixados os limites do opinativo, passa-se à análise solicitada.

2.2 A prorrogação do art. 57, §4º, da Lei 8.666/93

O art. 57 da Lei n. 8.666/93 estabelece, como regra geral, a adstrição da duração dos contratos à vigência dos respectivos créditos orçamentários. No entanto, ante a eventual impossibilidade de a Administração Pública cumprir suas funções com a aplicação estrita da regra, foram previstas algumas ressalvas.

Uma dessas ressalvas encontra-se no inciso II do art. 57, segundo o qual os contratos de serviços de natureza contínua podem ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a vigência total do ajuste a 60 meses.

Ocorre que a Lei n. 8.666/93, no §4º do art. 57, ainda permite, para os contratos de serviços contínuos, uma derradeira prorrogação por mais 12 meses, uma vez alcançado o limite de 60:

"Em caráter excepcional, devidamente justificado, os prazos de que tratam os incisos II e IV poderão ser prorrogados por até doze meses." (Lei nº 8.666/1993, art. 57, §4º).

Essa hipótese, porém, consiste em **medida excepcional**, a qual, como estipula o próprio permissivo legal, necessita ser **justificada** e **previamente autorizada** pela autoridade superior, de modo que a prorrogação nesta situação deve se dar de forma cautelosa.

Fls. Nº 77
Proc. Proc cont
31/24

Neste procedimento que se tem em mãos, conforme relatado, os contratos em curso já atingiram o limite de 60 meses e quer-se, agora, prorrogá-los excepcionalmente com fundamento no §4º, do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

No relatório apresentado pelo Gabinete da Presidência foi informado que "**não haverá tempo hábil** para a **finalização dos procedimentos licitatórios** antes do vencimento dos contratos vigentes o que acarretará a interrupção dos contratos."

E que "A interrupção dos serviços de limpeza e vigilância patrimonial representaria sérios riscos à continuidade das atividades regulares da Câmara Municipal, comprometendo as condições de trabalho e segurança no ambiente, além de constituir uma ameaça à saúde pública e à preservação patrimonial".

Outrossim, a justificativa pela impossibilidade de finalização dos procedimentos licitatórios, conforme relatado, é de que **houve a aposentadoria inesperada do Diretor Administrativo**, por força de decisão judicial concedida em liminar na data de 12 de setembro de 2024, sem que este tivesse iniciado qualquer providência relativa às novas contratações de serviços contínuos.

Além disso, relatou que esse fato resultou em uma **situação de urgência**, pois, apesar dos esforços da nova Agente de Contratação que assumiu a função, recém nomeada ao cargo após a aposentadoria do Ex-Diretor Administrativo e também agente de contratação, não houve tempo hábil para conduzir o processo licitatório de modo a garantir a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento regular da Câmara Municipal, antes do vencimento dos contratos ainda vigentes.

Ademais, relatou ainda que a Câmara Municipal, neste momento, não possui pregoeiro disponível e, mesmo solicitando ao chefe do Poder Executivo que disponibilizasse um Pregoeiro de sua equipe para atuar no processo licitatório para contratação dos serviços contínuos de vigilância patrimonial, a Prefeitura informou que não poderá disponibilizá-lo por ora.

Partindo-se do pressuposto da veracidade das informações fornecidas (de inteira e exclusiva responsabilidade dos técnicos que a firmaram), quer parecer estar demonstrada a necessidade da continuidade dos serviços contratados, ante os problemas práticos e cotidianos que, fatalmente, adviriam na impossibilidade de finalização dos processos licitatórios após a aposentadoria repentina do antigo Diretor Administrativo e Agente de Contratação.

Tal situação constitui, em tese, motivo excepcional que, aliado ao princípio da continuidade do serviço público, permite a aplicação do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. A interrupção dos serviços de limpeza e vigilância comprometeria, como relatado pelo Gabinete, a salubridade, segurança e o regular funcionamento da Câmara Municipal, o que reforça a necessidade de prorrogação.

A despeito de estar formalmente justificada a necessidade de utilização da faculdade contida no art. 57, §4º, da Lei n. 8.666/93, cabe a autoridade administrativa desta Casa de Leis tomar providências a fim de prevenir novas ocorrências semelhantes, detendo atenção específica sobre esta situação que, a princípio, aparenta identificação de hipótese de desídia ou falta funcional do antes ocupante do cargo de Diretor Administrativo, ora aposentado.

A partir de então, recomenda-se desde logo que se instaure processos licitatórios com antecedência, considerando, com folga, os prazos previstos na legislação e adotando margem prudencial para eventuais atrasos na tramitação.

Assim sendo, a prorrogação deverá seguir rigorosamente os requisitos formais estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993. É necessário que:

1. **O responsável pelo contrato realize avaliação detalhada de preços para verificar a compatibilidade dos valores atuais com o mercado.**

1.1. Quanto ao contrato de prestação de serviços de **limpeza** (**Contrato n. 03/2019** – Proc. N. 02/2019), denota-se dos autos que a avaliação foi realizada na data de

Fls. Nº 78
Proc. Proc Cont
31/24

25 de setembro de 2024 pela servidora Jéssica Trevizan Monteiro – Agente de contratação, concluindo pela vantajosidade econômica da prorrogação.

1.2. Quanto ao contrato de prestação de serviço de **vigilância** (**Contrato n. 02/2019** – Proc. 03/2019), denota-se dos autos que a avaliação foi realizada na data de 25 de setembro de 2024 pela servidora Jéssica Trevizan Monteiro – Agente de contratação, concluindo pela vantajosidade econômica da prorrogação.

2. **Haja saldo orçamentário suficiente para a cobertura das despesas no novo período contratual.**

1.1. Quanto ao contrato de prestação de serviços de limpeza (**Contrato n. 03/2019** – Proc. N. 02/2019), denota-se dos autos que o saldo orçamentário foi apresentado pelo Contabilista, Antônio Carlos Novaes da Silva, na data de 25 de setembro de 2024.

1.2. Quanto ao contrato de prestação de serviço de vigilância (**Contrato n. 02/2019** – Proc. 03/2019), denota-se dos autos que o saldo orçamentário foi apresentado pelo Contabilista, Antônio Carlos Novaes da Silva, na data de 25 de setembro de 2024.

3. **A empresa contratada tenha cumprido todas as suas obrigações anteriores e que continue a atender aos requisitos de habilitação.**

1.1. Quanto ao contrato de prestação de serviços de limpeza (**Contrato n. 03/2019** – Proc. N. 02/2019), denota-se dos autos que a declaração específica das condições de habilitação e cumprimento integral do contrato foi apresentada pelo Contabilista, Antônio Carlos Novaes da Silva, na data de 25 de setembro de 2024.

1.2. Quanto ao contrato de prestação de serviço de vigilância (**Contrato n. 02/2019** – Proc. 03/2019), denota-se dos autos que a declaração específica das condições de habilitação e cumprimento integral do contrato foi apresentada pelo Contabilista, Antônio Carlos Novaes da Silva, na data de 25 de setembro de 2024.

4. **Seja celebrado termo aditivo formalizando a prorrogação.**

1.1. Quanto ao contrato de prestação de serviços de limpeza (**Contrato n. 03/2019** – Proc. N. 02/2019), informo que, ao ser determinado a prorrogação do contrato pela Presidente da Câmara, será realizada a minuta pela procuradoria.

1.2. Quanto ao contrato de prestação de serviço de vigilância (**Contrato n. 02/2019** – Proc. 03/2019), informo que, ao ser determinado a prorrogação do contrato pela Presidente da Câmara, será realizada a minuta pela procuradoria.

Por fim, recomenda-se sejam envidados esforços para que os processos de licitação em curso sejam concluídos na maior brevidade possível, a fim de ser conferida menor sobrevida à prorrogação excepcional.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta procuradoria **opina** pela prorrogação excepcional dos contratos de prestação de serviços de limpeza (**Contrato n. 03/2019** – Proc. N. 02/2019) e vigilância patrimonial (**Contrato n. 02/2019** – Proc. 03/2019) pelo período de até 12 meses, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, já que justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, nos termos da fundamentação exposta neste parecer jurídico.

Por fim, ressalta-se que não cabe a este procurador prestar juízo de valor quanto às questões de mérito que possam pairar sobre o ato ou decisão a ser praticado/prolatada, as quais devem perpassar pela análise da Presidência desta Casa Legislativa, que poderá, caso assim entenda, tomar decisão contrária a este parecer, tendo em vista que possui liberdade para decidir conforme seu entendimento de mérito e jurídico, prestando este parecer apenas para apresentar orientações jurídicas a respeito daquilo que se analisa.

Fls. N.º 79
Proc. Proc cont
31/24

Não obstante, ciente de que se trata de assunto bastante técnico, esta Procuradoria Legislativa mantém-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso seja necessário.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos **protestos** de **elevada estima** e distinta **consideração**.

Respeitosamente,

DIOGO RAMOS CERBELERA NETO

Assinado de forma digital por DIOGO RAMOS CERBELERA NETO
Dados: 2024.09.26 12:07:24 -03'00'

DIOGO RAMOS CERBELERA NETO
Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado

Fls. Nº 80
Proc. Proc Cont
31/24

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 02/2019

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO 03/2019 – CONTRATO 02/2019

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **Maria Estela Fernandez Martin**, CPF nº 087.112.508-01, e de outro lado, a empresa **OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.695/0001-37, estabelecida na Rua Cândida Rodrigues Cassulino, nº 220, Parque das Cerejeiras, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19061-290, representada legalmente pelo senhor Edson Ramão Martines, portador da cédula de identidade nº 17.487.719-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.775.828-55, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 (Processo Licitatório 03/2019), decorrente da Carta Convite nº 03/2019, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 02/2019 e o **reajustamento dos preços contratados**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a **partir de 02 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. Os preços contratados ficam reajustados a partir de 02 de outubro de 2024, observado o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme previsto na cláusula 8 da minuta do contrato que integra o instrumento convocatório.

Descrição	Valor mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Valor original do contrato	R$ 7.847,50	R$ 94.170,00
Valor pago atualmente após aditamentos	R$ 10.504,83	R$ 126.057,98

3.2. O valor mensal da contratação reajustado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** acumulado de 1,03967280 (correspondente ao percentual de 3,967280%), é de **R$ 10.921,58** (dez mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de **R$ 131.059,05** (cento e trinta e um mil, cinquenta e nove reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo para o presente exercício serão custeadas através de recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias e conforme disponibilidade financeira declarada pelo contabilidade da Câmara Municipal:

Fls. Nº 81
Proc. Proc Cont
31/24

Conta 1191	Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária 01.01	CORPO LEGISLATIVO
Unidade Executora 3..3..90	
Funcional 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J
Projeto/Atividade 1191	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J
Fonte de Recursos 1	TESOURO GERAL
Código de aplicação 110.0000	

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. A prorrogação do prazo de vigência se justifica pela **necessidade de continuidade dos serviços de vigilância patrimonial, desarmada, noturna, de segunda a domingo das 19h às 7h**, que atendem às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP. A manutenção da prestação desses serviços é fundamental para assegurar a proteção do patrimônio público, garantindo a segurança das instalações e permitindo o desenvolvimento regular e seguro das atividades administrativas da Contratante.

5.2. O reajustamento dos preços contratados é necessário para garantir o **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato, conforme previsto no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, considerando as variações inflacionárias e a necessidade de atualização dos valores pagos pelos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato nº 03/2019, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Álvares Machado/SP, 02 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Maria Estela Fernandez Martin – Presidente
Contratante

OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - ME
Edson Ramão Martines
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Fabiane M. São José
2. Jéssica Prezzan Martins

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
(18) **3273-9300** | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII	EDIÇÃO Nº 1.139	Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024

Fls. Nº 82
Proc. Proc Cont/
31/24

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

Processo de Contratação: 031/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Contratado: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME.
Contrato nº: 03/2019, serviços de vigilância patrimonial, desarmada, noturna, de segunda-feira a domingo, das 19h às 7h, durante 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado.
Objeto: 5ª Prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços contratados referente ao Contrato nº 03/2019.
Vigência: Prorrogação a partir de 02/10/2024, por mais 12 (doze) meses.
Vencimento: 01/10/2025.
Valor: R$ 131.059,05

Álvares Machado, 30 de setembro de 2024.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado